

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 2021

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão, assinado em Brasília, em 6 de agosto de 2018.

Autora: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Relator: Deputado LUIZÃO GOULART

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo sob exame visa a aprovar o acordo internacional indicado na ementa.

O acordo envolve a cooperação técnica entre os Países nas áreas de agropecuária, saúde, educação, formação profissional, entre outras.

Como de estilo, o texto cuida das linhas gerais de execução de seus termos (instituições responsáveis, ajustes complementares, financiamento, etc.), reuniões para definição dos temas de interesse comum prioritário e os mecanismos e procedimentos a serem adotados.

Cuida, também, de dispor sobre o pessoal e bens (incluindo importação e exportação, tributação e imunidades).

A matéria vai a Plenário e tramita em regime de urgência, cabendo a esta Comissão opinar sobre constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.



II - VOTO DO RELATOR

Nada vejo no texto do Acordo ou do Projeto de Decreto Legislativo que ofenda a Constituição da República, seja formal ou materialmente.

Quanto à juridicidade, o Acordo e o Projeto atendem ao que exige de normas legais quanto ao respeito a princípios gerais de Direito e normas vigentes, podendo passar a integrar o ordenamento em vigor.

Bem escritos, os textos atendem ao previsto na legislação complementar sobre redação de normas legais e não merecem reparos.

Opino pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PDL 777/2021.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado LUIZÃO GOULART
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizão Goulart
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213582745100>

